

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 15 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO 7.292

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Leonel Pavan

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Leonel Pavan
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Leonel Pavan

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Leonel Pavan
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Leonel Pavan
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 061ª Sessão Ordinária realizada em 13/06/2018..... 2 Ata da 062ª Sessão Ordinária realizada em 13/06/2018..... 3</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 6 Extratos..... 6 Ofícios..... 7 Parecer 7 Portarias..... 9 Projetos de Lei 11 Redação Final..... 12</p>
--	--	--

P L E N Á R I O

ATA DA 061ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 10h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darcí de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputados:

Mário Marcondes
Kennedy Nunes

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

A Presidência declara que, por tratar-se de calendário especial, não há Breves Comunicações, portanto, dá início ao Horário dos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO JEAN KUHLMANN (Orador) - Manifesta-se sobre a visita do governador

Eduardo Pinho Moreira a Blumenau, que iria anunciar uma série de convênios para a cidade, levar recursos, falar sobre obras importantes, criando uma enorme expectativa. Menciona que, para a capital, anunciou mais de 340 milhões em investimentos e para Blumenau 1,4 milhões. Informa que Blumenau é uma cidade com quase 350 mil habitantes, participa com 5% de tudo que o estado arrecada, responsável por mais de 6% das exportações, portanto, uma cidade grande que merece o respeito assim como a capital.

Mostra-se indignado porque o povo de Blumenau carece mais atenção, pois são todos catarinenses. Ressalta ser vergonhosa para Santa Catarina a atitude do governador. Registra quando o governador Raimundo Colombo fazia o Fundam e distribuía para todas as cidades havia um critério.

Esclarece que um governo do estado tem que cuidar de todos os catarinenses de forma igual, tratar as cidades conforme a representatividade e critérios econômicos. Lamenta a atitude do governo do estado porque Blumenau e o Vale do Itajaí merecem maior respeito.

Deputado Antônio Aguiar (Aparteante) - Complementa dizendo que, no Planalto Norte, em Canoinhas, acontece o pior, pois além do governo não levar recursos, está tirando o que funciona, como a unidade de saúde do município. [Taquígrafa: Eliana]

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Reporta-se ao discurso do deputado Jean Kuhlmann, que o antecedeu, enfatizando que durante os sete anos do governo Raimundo Colombo não existiam problemas de infraestrutura e, agora, que Eduardo Pinho Moreira assume o governo eles surgem. Demonstra sua indignação em relação aos discursos que são feitos por deputados da base do ex-governador.

Lamenta os cortes realizados pelo governo federal que atingem diretamente as obras das rodovias catarinenses, as quais são importantes para transportar as produções da agricultura e indústria do estado de Santa Catarina.

Deputado Jean Kuhlmann (Aparteante) - Enfatiza que a portaria que cortou os recursos da SC-470 foi editada antes da greve dos caminhoneiros, o que demonstra o descaso do governo federal para Santa Catarina. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: MDB

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES

(Orador) - Destaca que atualmente temos debates conscientes de vários partidos no Plenário da Casa, e que fica muito feliz com isto, citando que os deputados falam a verdade para a população catarinense.

Crítica a administração do ex-governador Raimundo Colombo. Comenta que muitas regiões do estado foram abandonadas a própria

sorte, houve propostas que não foram cumpridas e que também comprometeu as finanças de Santa Catarina, por isto, está faltando recursos para a educação, infraestrutura e saúde.

Salienta que as rodovias do estado estão sem manutenção há muito tempo, por culpa do governo federal desde a época do PT, que assinou ordem de serviço para as obras, principalmente da SC-470 e não cumpriu a palavra.

Cumprimenta os servidores da Alesc presentes no Plenário, principalmente os aposentados, que estão reivindicando reposição dos salários, e a regulamentação do projeto de lei complementar, que foi aprovado por todos os parlamentares, e que até agora não foi oficializado. Esclarece que o mesmo vai dar direitos garantidos e segurança jurídica aos funcionários de carreira e inativos. Solicita reunião com a mesa diretora para a questão ser solucionada, e apoia o sindicato e os servidores.

Deputado Jean Kuhlmann (Aparteante) - Fala que o governo federal não cumpriu promessa da revitalização da SC-470, porque

mandou os recursos para outros estados e que Santa Catarina foi discriminada. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Ordem do Dia

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0483/2018 e 0484/2018, de autoria do Moacir Sopelsa; 0485/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0486/2018, de autoria do deputado Luiz Fernando Vampiro; 0487/2018, de autoria do deputado Ismael dos Santos; 0488/2018, de autoria do deputado Cleiton Salvaro; 0489/2018, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0490/2018, 0492/2018 e 0501/2018, de autoria do deputado Antônio Aguiar; 0491/2018, de autoria do deputado Mauro de Nadal; 0493/2018 e 0494/2018, de autoria do deputado João Amin; 0495/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch; 0496/2018, de autoria do deputado Valmir Comin; 0498/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0499/2018, de autoria do

deputado Silvio Dreveck; 0500/2018, de autoria do deputado Milton Hobus; e 0502/2018, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0297/2018, de autoria do deputado Cesar Valduga; 0298/2018, 0299/2018, 0306/2018, 0307/2018, 0308/2018, 0309/2018, 0310/2018 e 0311/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes; 0300/2018 e 0301/2018, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0302/2018, 0303/2018 e 0304/2018, de autoria do deputado João Amin; e 0312/2018, de autoria do deputado Serafim Venzon.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Sara]

Explicação Pessoal

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Passa a Explicação Pessoal e não havendo oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para as 14h. *[Taquígrafa: Sara]*.

ATA DA 062ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2018 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Aldo Schneider - Antônio Aguiar - Carlos Chiodini - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Darci de Matos - Dirceu Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fernando Coruja - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputado Kennedy Nunes

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS (Orador) - Comenta sobre reunião ocorrida na manhã da presente data com os técnicos da secretaria de estado da Saúde na Alesc, dando ênfase aos temas que dizem respeito à comissão de Prevenção e Combate às Drogas, como a prorrogação do contrato com as comunidades terapêuticas. Salienta que por decisão do colegiado da referida secretaria far-se-á um aditivo para manter os recursos das 79 comunidades atendendo ao projeto Reviver, que está na terceira edição.

A partir do encontro mencionado, acredita que possa haver um projeto que desenvolva uma política pública de prevenção a acidentes de trânsito juntamente com a secretaria de estado da Educação, pois é por meio da educação que ocorre a conscientização para a redução do número de mortes nas rodovias

brasileiras. Entende da importância do citado em função do alto custo para a secretaria de Saúde, que somam quatro milhões de reais desde o tratamento dos acidentados em trânsito até a reabilitação. *[Taquígrafa: Silvia]*

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) - Registra o Congresso Catarinense de Municípios, Fecam, que está ocorrendo durante a semana na capital catarinense. Comenta que ainda existe uma classe política que possui o respeito da população. Justifica afirmando que o país não entrou em colapso, porque os municípios são a base em cada cidade, são eles que prestam serviços essenciais à sociedade, são as prefeituras que resolvem os problemas da sua comunidade, é ela que conduz e resolve as graves questões do cidadão em todas as áreas. Elogia e diz que ficou impressionado com o debate altamente profissional e comprometido dos prefeitos de Santa Catarina.

Cita que é preciso ouvir os candidatos à presidência da república, já que este é o ano da eleição, para ter equilíbrio e consciência na hora de votar.

Destaca que o Brasil é rico e que tem terras férteis, com pessoas que trabalham, mas que precisamos tomar o rumo da pacificação, da organização, e que o governo federal está desorganizado, o brasileiro clama por estabilidade política sólida e forte.

Finaliza acrescentando que é necessário colocar o Brasil nos trilhos do desenvolvimento, porque é uma grande nação, e que muitas vezes o governo mais atrapalha do que ajuda, impedindo a liberdade das pessoas produzirem e desenvolver as suas atividades.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Parabêniza o deputado Natalino Lázare pelo tema do discurso. Diz que realmente o cenário nacional está nebuloso com relação aos presidenciais, e que não haverá um salvador da Pátria, a mudança deve ser coletiva, todos devem fazer a sua parte para mudar a história. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Menciona a grande reunião política realizada em Chapecó para o lançamento do deputado Gelson Merisio como candidato ao governo do estado pelo PSD, parabenizando-o, e destaca a presença de 21 deputados, aproximadamente 700 vereadores, empresários e comunidade catarinense, que prestigiaram o evento com manifestações de apoio ao candidato.

Constata que o PSD é o primeiro partido a ter um candidato a governo do estado, se apresentando com muita disposição para fazer deste, um estado grandioso e merecedor das pessoas empreendedoras que aqui trabalham, e reconhecendo a necessidade da contribuição de todos os partidos para enfrentar as dificuldades administrativas que se apresentam.

Também relata sua participação no encontro de prefeitos, com a presença de aproximadamente 295 administradores municipais, ocasião em que se apresentaram diversos presidenciais, trazendo suas propostas para reconduzir o país ao crescimento. Parabeniza a Fecam pelo sucesso do evento, que oportunizou aos candidatos trazerem suas ideias para que democraticamente fossem conhecidos.

Reconhece que a situação do país é bastante complicada, mas a decisão sobre novos rumos é muito importante, tanto no meio político como nas comunidades, que decidirão o que é melhor para Santa Catarina e para o Brasil. *[Taquígrafa: Sara]*

DEPUTADO SERAFIM VENZON (Orador) - Saúda com entusiasmo os moradores do município de Tijucas que na presente data está celebrando 158 anos de emancipação política. Na oportunidade reitera que a cidade está em destaque, com créditos para investidores, tanto pela equidistância entre os aeroportos de Navegantes e Florianópolis, quanto por sua capacidade de desenvolvimento socioeconômico.

Faz menção a presença do secretário da Saúde, sr. Acélio Casagrande, na audiência que

ocorreu na Casa legislativa no dia anterior, explanando o que foi realizado nos primeiros quatro meses de sua gestão. Informa que a tarde esteve em audiência com o governador Eduardo Pinho Moreira, acompanhado de alguns secretários municipais do vale do Rio Tijucas, para exemplificar e reforçar as demandas na área da saúde.

Segundo sua percepção, o índice de descontentamento da sociedade catarinense prevalece na saúde, seguido da educação e posteriormente na área da segurança pública. Entretanto, posiciona que o atendimento emergencial nos hospitais está acontecendo a contento, mas retoma a discussão com relação aos procedimentos eletivos, que estão deixando a desejar, mesmo com o sistema de fila organizado pelo SUS e implementado em todo o estado. Pondera que existe uma gama de enfermidades que não estão sendo atendidas e que se fossem, melhoraria significativamente a qualidade de vida da população. Clama pela intervenção do estado em angariar recursos para atender o pleito.

Deputado Antônio Aguiar (Aparteante) - Concorda que o sistema de fila para o atendimento eletivo organizou a demanda, porém ressalta que o aperfeiçoamento é salutar, para que toda a sociedade seja atendida em suas necessidades. Parabeniza o deputado pelo discurso. [Coordenadora Carla]

Partidos Políticos

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Comenta notícias recentes de polícias que efetuaram a prisão de marginais com mandado, já condenados inclusive, e que levaram os mesmos ao sistema prisional, e que não ficaram detidos pela falta de vaga no presídio. Demonstra indignação com o fato entendendo que estamos incentivando a criminalidade e desmotivando o policial que está no dia a dia, na rua combatendo o crime.

Questionou o secretário da Justiça e Cidadania, Leandro Lima, sobre o caso e a resposta que obteve, foi que o sistema está sendo administrado pela justiça, e que os juizes de plantão estão dando decisões proibindo o recebimento de presos além do número estabelecido em cada prisão. Destaca que isto não pode acontecer, deve haver equilíbrio da justiça com o trabalho da polícia, e também bom senso do juiz de plantão nas audiências de custódia.

Finaliza salientando que não se pode deixar liberado um autor de crime por falta de vaga em estabelecimento penal, principalmente num momento que a violência aumentou no estado. O maior apoio que a população deve receber para conter a marginalidade tem que vir do Poder Judiciário. [Taquígrafa: Ana Maria]

Partido: PCdoB

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Tece comentários a respeito o uso de agrotóxicos no Brasil, citando dados da Associação Brasileira de Saúde Coletiva - Abrasco, veiculados no jornal *Estado de São Paulo*, menciona que o Brasil ultrapassa a marca de um milhão de toneladas por ano, o que equivale a um consumo médio de 5,2 kg de veneno agrícola por habitante. Ao mesmo tempo, compara com os Estados Unidos onde em 2018 o consumo era de apenas 1,8 por habitante, e no referido país há políticas de incentivo à redução do uso de pesticidas.

Demonstra preocupação com o uso abusivo de agrotóxicos que causam doenças nos produtores rurais catarinenses ao citar relatos de pessoas doentes do fígado, pâncreas, pulmão e, até mesmo que

desenvolveram câncer devido à exposição a substâncias cancerígenas.

Salienta a necessidade de debater a questão de uma alimentação saudável, como a produção de orgânicos no Brasil, sendo que em Santa Catarina 87% dos orgânicos consumidos são produzidos por catarinenses e cultivados por oitocentas famílias em 138 municípios. Assim, comunica que entre os dias 11 e 15 do presente mês, ocorrerá a Semana do Alimento Orgânico - 2018, quando no dia 14 de junho, na Alesc, haverá palestras e debates em parceria com a Comissão de Produção Orgânica de Santa Catarina - CPOrg/SC, e destaca um dos temas a ser debatido, a implementação da política estadual de agroecologia e produção orgânica. [Taquígrafa: Sílvia]

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Comenta sobre a lamentável situação da Rodovia 135, que liga Porto União a Matos Costa, destacando que já protocolou pedido de revitalização do trecho anteriormente, e no momento refez o pedido, pois constatou que nada foi feito, desanimando a população que seguidamente tem reivindicado a melhoria. Relata que no mês de maio o Ministério Público entrou com procedimento na Justiça da comarca de Porto União, pedindo o cumprimento provisório de sentença proferida em ação civil pública que obriga o governo do estado a fazer as reformas, e lamenta a necessidade de ação judicial para tal. Também fala da rodovia que liga Matos Costa até a BR-153, estrada não pavimentada, por onde transitam transporte escolar, escoamento de produção, e que se encontra em péssimas condições, igualmente necessitando atenção do governo do estado para a sua revitalização.

Demonstra preocupação com a falta de medicamentos para tratamento das pessoas com câncer, especialmente com a situação das pessoas atendidas no Hospital Regional de Chapecó. Declara que já enviou solicitação ao secretário de estado da Saúde para que regularize com urgência o fornecimento de medicamento específico para o tratamento do câncer naquele hospital e em outros estabelecimentos, que padecem com a falta deste e de outros medicamentos.

Registra que o secretário da Saúde compareceu na comissão de Saúde desta Casa, quando apresentou o relatório quadrimestral das ações e dos investimentos financeiros, colocando o estado como o primeiro a atingir a meta das cirurgias eletivas, parabenizando-o pelo trabalho, apesar do reconhecimento de que a Saúde ainda precisa avançar muito no caminho da melhora da saúde dos catarinenses. [Taquígrafa: Sara]

Partido: PSD

DEPUTADO MILTON HOBUS (Orador) - Registra com saudosismo a gestão do governador Luiz Henrique da Silveira. Relata que o governo de Raimundo Colombo deixou a desejar com relação à implantação do Fundam, como também da ligação rodoviária entre a cidade de Rio do Sul e Presidente Getúlio, faltando dois trechos que a empreiteira responsável não finalizou por ausência de pagamento.

Tece críticas ao atual governador Eduardo Pinho Moreira, pois afirma que este não lhe atendeu para solucionar questões da região do Alto Vale. Repudia sua posição na assinatura de novos convênios apenas com prefeitos de sua sigla partidária, porque em contrassenso vem alegando inexistência de recursos.

Informa que protocolou na Casa um pedido solicitando audiência para tratar das pendências do Alto Vale do Itajaí e apela ao governador que seus compromissos sejam

honrados e que governe a todos os catarinenses, não apenas ao MDB.

Luiz Fernando Vampiro (Aparteante) - Pede ao deputado coerência nas colocações referentes ao MDB e salienta que no ano anterior as solicitações dos demais partidos foram atendidas e que se atualmente não estão a contento é por não haver lastro financeiro. [Coordenadora Carla]

Partido: MDB

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Discorda do pronunciamento do deputado Milton Hobus. Lembra que se deve ter coerência na fala e na verdade, e que o MDB na Casa, sempre teve tratamento igualitário em todas as questões, mesmo às vezes com posições diferentes. Informa que percebe no momento estar havendo informações desencontradas com relação à administração do ex-governador Raimundo Colombo, que era do PSDB, com o atual governador Eduardo Pinho Moreira, do MDB. Salienta que existe um governo de continuidade, e cada qual tem que assumir a sua responsabilidade.

Deputado Moacir Sopelsa (Aparteante) - Diz que não podemos transformar o debate em batalha eleitoral. Defende os convênios realizados pelo atual governador.

Deputado Mauro de Nadal (Aparteante) - Argumenta que está ocorrendo polêmica com relação à administração dos dois governadores, estão querendo estampar na testa do MDB problemas que na legislação anterior todos sabiam, mas não traziam ao conhecimento.

Deputado Fernando Coruja (Aparteante) - Comenta que vota independente do partido que está no poder, sua votação é de acordo com a sua consciência, e que não vê diferença nenhuma, pois o governo anterior nunca o atendeu e o atual também não, principalmente com relação a convênios.

Deputado Jean Kuhlmann (Aparteante) - Cobra mais recursos para Blumenau de todos os governadores.

Deputado Valdir Cobalchini (Aparteante) - Ressalta que os recursos que estão sendo destinados no momento, são para obras que estão sendo executadas há muito tempo e determinado pelo Poder Judiciário. [Taquígrafa: Ana Maria]

Ordem do Dia

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0102/2018.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0083/2017, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que altera Lei nº 12.854, de 2003, que "Institui o Código Estadual de Proteção aos Animais", para garantir mais dignidade, integridade física e bem-estar dos animais.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Turismo e Meio Ambiente; e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0253/2017, de autoria do deputado Pe. Pedro Baldissera, que altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 16.971, de 2016, que institui o Tratamento Favorecido e Simplificado

para o Microprodutor Primário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda supressiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0532/2017, de autoria do deputado Mauro de Nadal, que institui a Semana Estadual da Horta Orgânica do Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0116/2016, de autoria do deputado Valdir Cobalchini, que acresce os arts. 131-L e 131-M à Lei nº 14.675, de 2009, que institui o Código Estadual do Meio Ambiente.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Turismo e Meio Ambiente; e de Agricultura e Política Rural.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0101/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Estado da Fazenda, informações acerca dos dados que embasam a informação que as despesas obrigatórias não cabem no orçamento do Estado, afirmadas pelo secretário da Fazenda durante sessão do Tribunal de Contas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0102/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Estado da Saúde, informações acerca das listas de espera do SUS, que estão fora do ar há 20 dias, bem como quais medidas estão sendo tomadas para que a situação volte a normalidade.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0103/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Estado da Saúde, informações acerca das medidas que serão tomadas para se conter a reintrodução do sarampo e outras doenças imunopreveníveis em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0104/2018, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário de Estado da Justiça e Cidadania, informações acerca das unidades prisionais de Santa Catarina que estão interditadas, bem como das medidas que estão sendo tomadas para reverter este quadro.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0105/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando ao secretário da Administração e a secretária da Educação informações referentes as gratificação e abonos de carreira recebidos por servidores efetivos e ACTs do Quadro de Magistério.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0106/2018, de autoria do deputado Kennedy Nunes, solicitando ao secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca das empresas terceirizadas cadastradas no sistema do Detran.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0180/2018, de autoria do deputado Mauro de Nadal, apelando ao ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicação e demais autoridades para que seja mantida aberta, em período integral e durante todos os dias da semana, a Agência dos Correios do município de Riqueza.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0181/2018, de autoria do deputado Ismael dos Santos, cumprimentando a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Itajaí pela passagem dos 50 anos de fundação do Círculo de Oração Vozes de Súplicas.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0182/2018, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o senhor Renato César Lebarbenchon Pollí, por sua contribuição diretamente para a fundação da Sociedade Brasileira de Mastologia - Regional Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0183/2018, de autoria do deputado João Amin, manifestando ao

comandante-geral da Polícia Militar, contrariedade ao fechamento da base da Polícia Militar do Largo da Catedral, no centro do município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0184/2018, de autoria do deputado João Amin, cumprimentando o senhor Luiz Lauro Pereira Júnior, pela exposição no Museu Histórico de Santa Catarina Palácio Cruz e Souza, chamada Barcos do Brasil e do Mundo - A Coleção de Modelismo Naval do Museu Nacional do Mar.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0185/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes, manifestando ao Governador do Estado apoio ao Movimento de Valorização da Engenharia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0186/2018, de autoria do deputado Mário Marcondes, manifestando ao Governador do Estado apoio ao Movimento de Valorização da Engenharia.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0187/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, cumprimentando os integrantes da Oficina de Robótica do Bompa, da Escola Básica Bom Pastor, do município de Chapecó pela vitória na modalidade Cabo de Guerra, Categoria Nível 3 e na Categoria Livre, no International Tournament of Robots, realizado no Centro Universitário Eniac, Guarulhos, São Paulo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 0497/2018, de autoria da deputada Luciane Carminatti, solicitando do presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial informações acerca das gratificações e abonos de carreira recebidos por servidores efetivos e ACTs do Quadro de Magistério.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência comunica ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0313/2018, de autoria da deputada Dirce Heiderscheidt; e 0314/2018, de autoria do deputado Kennedy Nunes.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Coordenadora Carla]

Neste momento, a Presidência suspende a sessão por até dez minutos para que possa usar a tribuna o sr. Nelson Jacomel,

coordenador da comissão da Produção Orgânica de Santa Catarina, e explicar sobre a Semana da Alimentação Saudável, que tem por objetivo destacar os benefícios da alimentação orgânica para a saúde e o meio ambiente.

Explicação Pessoal

DEPUTADO VALMIR COMIN (Orador) - Discorre a respeito da vida política exemplar do grande estadista Antônio Carlos Konder Reis, ao mencionar texto publicado do sr. Walter Ziguelli, no *Diário Catarinense*, em 22 de maio do presente ano, retratando um pouco da história do ex-governador que disse não haver feito outra coisa na vida a não ser disputar eleições, o que demonstra ser um dos políticos catarinenses que mais correu eleições no estado e no país, destacando a carreira pontuada em princípios éticos.

Ao avaliar e lembrar, carinhosamente e justamente do grande homem público Antônio Carlos Konder Reis, registra em seu nome e, em nome de todos os progressistas catarinenses, que ele exerceu seus com consciência tranquila frente aos cargos públicos ocupados no estado e no Brasil, e deixa um grande legado ao trabalho que desenvolveu, bem como a sua memória eterna.

Deputado Sílvio Dreveck (Aparente) - Cumprimenta o deputado pela homenagem

feita a Antônio Carlos Konder Reis, enfatizando que ele sempre manteve posições firmes e deu sua contribuição a todos os catarinenses e brasileiros por ter sido relator-adjunto da constituinte. [Taquígrafa: Sílvia]

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) - Registra sua participação no Congresso dos Prefeitos, organizado e promovido pela Fecam, com mais de dois mil participantes e trazendo temas estratégicos, como educação, cidades inteligentes, gestão eficiente, entre outros. Comenta que os prefeitos demonstraram sua preocupação quanto à diminuição dos recursos repassados às prefeituras e o crescimento da demanda, fazendo com que muitos fechem negativamente as suas contas. Destaca que muitos revelaram que sentem saudades do presidente Lula, pois criava uma série de ações e programas beneficiando todos os municípios.

Divulga que, segundo dados do Fundo de Participação dos Municípios, o principal recurso de transferência dos governos para os municípios em valores reajustados pela inflação teve em percentual de queda, de 2016 para 2017, em torno de 7.3%. Fala também sobre os recursos do Fundam, criado pela presidente Dilma, acreditando que com Temer o Fundam II não vai acontecer, piorando muito a situação de todos.

Declara que o golpe foi contra os trabalhadores e a sociedade, fato que se confirma mais uma vez com a redução do salário mínimo, prejudicando inclusive os 45 milhões de beneficiários da previdência pública, completando assim um ciclo pernicioso, com pessoas recebendo menos, gastando menos e os municípios arrecadando menos.

Argumenta ainda sobre o ISS nas operações de *leasing*, cartões de crédito e planos de saúde, uma luta protagonizada pelo então prefeito Pedro Uczai, que através da Lei Complementar n. 157 determinava que o imposto arrecadado nas três operações ficasse no município em que se originou e não no município sede do banco, da financeira ou da administradora do plano de saúde, mas agora, infelizmente, o ministro Alexandre de Moraes concedeu uma liminar, através de uma ADIn da Confederação Nacional do Sistema Financeiro contra esta lei, beneficiando mais uma vez o sistema financeiro. [Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS.

DATA: 28/06/2018 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 28 de junho de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 14 de junho de 2018.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO Nº 078/2018

REFERENTE: 1º Termo Aditivo celebrado em 30/05/2018, referente ao Contrato CL nº 045/2017-00, celebrado em 31/05/2017.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC.

CONTRATADA: OneWG Multicomunicação

OBJETO: Prorrogar a vigência entre 01/06/2018 a 31/05/2019.

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/05/2019

VALOR MENSAL: R\$ 416.666,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Itens 9.1 e 9.3 da Cláusula Nona do Contrato original; Item 19.2.2 do Edital de Concorrência 002/2016; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização administrativa através da Declaração CEO-DF nº 031/2018. Florianópolis/SC, 13 de Junho de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral
Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social
José Luiz Barbosa Netto- Presidente

EXTRATO Nº 079/2018

REFERENTE: 3º Termo Aditivo celebrado em 30/05/2018, referente ao Contrato CL nº 038/2016-00, celebrado em 03/06/2016.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC.

CONTRATADA: MICROSENS S.A.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato entre 03/06/2018 a 02/06/2019.

VIGÊNCIA: 03/06/2018 à 02/06/2019

VALOR MENSAL: R\$ 26.662,50

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c/c inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/93; Atos da Mesa nºs. 128/2015, 131/2016 e 101/2017; Item 4.1 do contrato original e item 9.1.1 do Edital de Pregão 007/2016 e; Autorização Administrativa através da Declaração CEO-DF nº 028/2018.

Florianópolis/SC, 13 de Junho de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral

Felipe Cesar Martins- Diretor de Tecnologia e Informações

Luciano Tercilio Biz- Procurador

EXTRATO Nº 080/2018

REFERENTE: 2º Termo Aditivo celebrado em 30/05/2018, referente ao Contrato CL nº 044/2017-00, celebrado em 31/05/2017.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC.

CONTRATADA: NEOVOX COMUNICAÇÃO EIRELI

OBJETO: Prorrogar vigência entre 01/06/2018 a 31/05/2019.

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/05/2019

VALOR MENSAL: R\$ 416.666,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Itens 9.1 e 9.3 da Cláusula Nona do Contrato original; Item 19.2.2 do Edital de Concorrência 002/2016; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Comunicação CEO-DF nº 030/2018.

Florianópolis/SC, 13 de Junho de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral

Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social

Fábio Reis Olsen da Veiga- Sócio

EXTRATO Nº 081/2018

REFERENTE: 1º Termo Aditivo celebrado em 30/05/2018, referente ao Contrato CL nº 043/2017-00, celebrado em 31/05/2017.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC.

CONTRATADA: MARCCA MAIS COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Prorrogar vigência do contrato entre 01/06/2018 e 31/05/2019.

VIGÊNCIA: 01/06/2018 à 31/05/2019

VALOR MENSAL: R\$ 416.666,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Itens 9.1 e 9.3 da Cláusula Nona do Contrato original; Item 19.2.2 do Edital de Concorrência 002/2016; Atos da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização administrativa através da Declaração CEO-DF nº 029/2018 Florianópolis/SC, 13 de Junho de 2018

Carlos Alberto de Lima Souza- Diretor Geral
Thamy Soligo- Diretora de Comunicação Social
Claudio José Dutra- Diretor
Paulo Pedro Vígano- Diretor

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0195.1/2018

Florianópolis, 12 de junho de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Integração Empresa Escola do Estado de Santa Catarina (CIEE/SC), de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Marcelo Firmino Vaz
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 13/06/18

OFÍCIO Nº 0196.2/2018

TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício TC/GAP/Nº 8545/2018

Florianópolis, 11 de junho de 2018.

Ref: Processo PCG 18/00200720 - Contas do Governo do Estado - exercício de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado ALDO SCHNEIDER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de SC

Florianópolis - SC

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, tenho a satisfação de encaminhar a essa Augusta Assembléia Legislativa o Processo nº PCG 18/00200720, que trata das Contas prestadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de 2017.

Cumpr-me informar que o Processo de Prestação de Contas foi submetido à apreciação do Tribunal Pleno, em Sessão Extraordinária realizada no dia 6 de junho de 2018 (quarta-feira), às 9 horas, dentro do prazo estabelecido no art. 59 inciso I, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Na oportunidade, foi emitido Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina (C.E., art. 59, I e L.C. 202/2000, art. 47), referente ao exercício de 2017, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor João Raimundo Colombo.

Ao ensejo, aproveito para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres pares votos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

Conselheiro **Luiz Eduardo Cheram**

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 14/06/18

OFÍCIO Nº 0197.3/2018

Ofício nº 20/APAE/2018.

Capivari de Baixo, SC, 05 de junho de 2018.

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capivari de Baixo (APAE), referente ao exercício de 2017.

Hamilton Gomes de Sousa

Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 14/06/18

PARECER

1. Processo n.: PCG-18/00200720

2. Assunto: Prestação de contas do Governador - Exercício de 2017

3. Responsável: João Raimundo Colombo - Governador do Estado

4. Unidade Gestora: Governo do Estado

5. Parecer Prévio n.0001/2018: Conclusão

Considerando que o art. 59, Inciso I, da Constituição do Estado estabelece que compete ao Tribunal de Contas "apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, às quais serão anexadas as dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público

e do Tribunal de Contas, mediante parecer prévio que levará em consideração as contas dos três últimos exercícios financeiros e que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento";

Considerando que as Contas referentes ao exercício de 2017 foram prestadas pelo Governador do Estado de Santa Catarina dentro do prazo constitucional (art. 71, IX, da Constituição Estadual);

Considerando a análise realizada pela Diretoria de Controle de Contas de Governo - DCG, através do Relatório Técnico DCG Nº 10/2018 (fls. 06/260), acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício, na qual ficou evidenciado que as peças e demonstrações contábeis integrantes das Contas Anuais do exercício de 2017, quanto à forma, no aspecto genérico, estão de acordo com os princípios e normas gerais de Direito Financeiro e de Contabilidade Pública, estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e na legislação federal e estadual vigentes, e, quanto ao conteúdo, de modo geral e até onde o exame pode ser realizado e os fatos apontados serem considerados na análise e para emissão deste Parecer Prévio, representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Estado em 31 de dezembro de 2017, com as ressalvas, recomendações e determinações contidas neste Parecer Prévio;

Considerando a existência de questões relevantes, apontadas pelo Corpo Técnico, que estão sendo analisadas por esta Corte de Contas em Processos específicos, que ainda não transitaram em julgado no âmbito deste Tribunal, ou nos quais ainda não foi exercido o contraditório e ampla defesa, isso porque, conforme tenho me manifestado em situações semelhantes, entendo que a matéria objeto de processos em tramitação, sem decisão definitiva, não pode ser utilizada para fins de consideração para efeitos de emissão de Parecer Prévio das Contas do Governo, sob pena de se cometer uma flagrante afronta à Constituição Federal e seus princípios basilares que sustentam o Estado Democrático de Direito, tais como do contraditório e da ampla defesa.

Ainda nesse sentido, mutatis mutandis, o Supremo Tribunal Federal, por meio do Acórdão exarado na ADPF 144 de Relatoria do Ministro Celso de Mello, estendeu o princípio da presunção de inocência para outras esferas do direito, *in verbis*:

Disso resulta, segundo entendo, que a consagração constitucional da presunção de inocência como direito fundamental de qualquer pessoa há de viabilizar, sob a perspectiva da liberdade, uma hermenêutica essencialmente emancipatória dos direitos básicos da pessoa humana, cuja prerrogativa de ser sempre considerada inocente, para todos e quaisquer efeitos, deve atuar, até o superveniente trânsito em julgado da condenação judicial, como uma cláusula de insuperável bloqueio à imposição prematura de quaisquer medidas que afastem ou que restrinjam, seja no domínio civil, seja no âmbito político, a esfera jurídica das pessoas em geral. (grifei)

Em outras palavras, a presunção de inocência, mesmo que *iuris tantum*, garante ao Gestor pelo menos o direito de não ter seus atos considerados irregulares antes do trânsito em julgado.

Considerando as contrarrazões oferecidas pelo Governador do Estado no exercício do contraditório (Ofício GABS/SEF nº 0339/2018 - fls. 691/828), previsto no art. 78 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

Considerando que as Contas apresentadas, referentes ao exercício de 2017, de modo geral, atenderam aos princípios norteadores da Administração Pública condizentes à legalidade e à legitimidade, excetuadas as falhas e deficiências anotadas;

Considerando que as razões expostas no presente relatório denotam a ocorrência de observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, manifesto-me no sentido de que a proposta deste Relatório do Relator e a de Parecer Prévio não podem deixar de consignar a formulação de Ressalvas, Recomendações e Determinações, que embora não impeçam a aprovação das Contas do Governo requerem a adoção das medidas saneadoras pertinentes;

Considerando que é da competência exclusiva da Assembleia Legislativa, conforme determina o art. 40, IX, da Constituição Estadual, julgar as contas prestadas anualmente pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado;

Considerando que a análise técnica e Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais do exercício de 2017, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, não obstem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes e Órgãos do Estado, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, e 59, II, da Constituição Estadual;

Considerando que o Ministério Público de Contas, através do Parecer nº MPC/AF/55.681/2018 (fls. 263/274), sugeriu que o Tribunal de Contas recomende à Assembleia Legislativa do Estado a

rejeição contas do Governo do Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício de 2017;

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o disposto nos arts. 12, inciso I, 47 e 49 da Lei Complementar (estadual) n. 202/00, **por maioria de Votos**,

5.1. EMITE PARECER PRÉVIO pela APROVAÇÃO das contas anuais do **Governo do Estado de Santa Catarina**, relativas ao exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Governador João Raimundo Colombo, com as seguintes ressalvas, recomendações e determinações:

5.1.1. RESSALVAS:

5.1.1.1. Sistema de Planejamento Orçamentário

5.1.1.1.1. Plano plurianual - PPA (2016-2019), com execução orçamentária de 2017 e metas planejadas para 2018, com exigências de aporte financeiro além do que foi planejado para o período, demonstrando dificuldades na planificação dos custos dos projetos e atividades constantes nas ferramentas orçamentárias voltadas ao planejamento.

5.1.1.1.2. Abertura de créditos adicionais, por conta de excesso de arrecadação e superávit financeiro, sem a devida comprovação da ocorrência dos mesmos e sem a correspondente fonte de recursos.

5.1.1.1.3. Ausência de controle, avaliação e divulgação da totalidade dos benefícios fiscais sob a forma de renúncias, sendo extremamente preocupante que somente 5,67% de um total de R\$ 5.58 bilhões estimado como renúncia de receita, seja efetivamente controlado pela Secretaria de Estado da Fazenda.

5.1.1.2. Resultado orçamentário

5.1.1.2.1. No exercício de 2017, segundo o Balanço Geral do Estado o resultado orçamentário alcançado foi deficitário na ordem de R\$ 221,32 milhões. Entretanto, este resultado não contemplou o registro no subsistema orçamentário de R\$ 409.593.510,95, decorrente de R\$ 351.824.403,86 registrados na conta crédito sem execução orçamentária e R\$ 57.768.707,59 de despesas não empenhadas, bem como não reconhecidas na referida conta. Desta forma, o Balanço Orçamentário do Estado de Santa Catarina em 2017 não evidencia a realidade, em desacordo com o artigo 102 da Lei nº 4.320/64.

5.1.1.3. Despesa sem prévio empenho

5.1.1.3.1. Realização de despesas sem prévio empenho em descumprimento ao art. 60 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, no montante de R\$ 409.593.510,95, ou seja, a realização de despesas liquidadas que não passaram pelo estágio do empenho, o que reflete diretamente no resultado orçamentário do Governo do Estado, que passa a ser de déficit no valor de R\$ 630.911.046,96 milhões.

5.1.1.4. Despesas com pessoal do Poder Executivo

5.1.1.4.1. Gastos de pessoal com o poder executivo, para fins de LRF, atingiram o equivalente a 49,73% da receita corrente líquida, quando o limite legal estabelecido é de 49%, devendo tal excesso ser reduzidos aos limites legais nos termos do art. 23 da LRF.

5.1.1.5. Metas Anuais estabelecidas na LDO

5.1.1.5.1. Descumprimento das metas de receita total, resultado nominal, dívida consolidada líquida e resultado primário, demonstrando um planejamento orçamentário não condizente com uma política de gestão fiscal responsável.

5.1.1.6. Fundo Financeiro

5.1.1.6.1. Ausência de adoção de alguns dos métodos previstos pelo ordenamento jurídico para o reequilíbrio atuarial do regime próprio de previdência de acordo com o art. 17 e 18 da Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social.

5.1.1.7. Educação

5.1.1.7.1. Inclusão dos gastos com inativos da educação no cálculo do percentual mínimo constitucional previsto no art. 212 da Constituição Federal 1988;

5.1.1.7.2. Descumprimento do art. 170 da Constituição Estadual e art. 1º, incisos I e II da Lei Complementar Estadual nº 281/2005, com aplicação de 1,42% da base legal para fins de concessão de assistência financeira aos estudantes matriculados em instituições em ensino superior, legalmente habilitadas a funcionar no estado, quando o correto seria 5%.

5.1.1.7.3. Descumprimento do art. 212, § 5º da CF 88, relativamente a aplicação dos recursos do salário-educação, uma vez que foi aplicado no exercício de 2017 o percentual de 95,39% das receitas de contribuição do salário- educação, deixando de aplicar 4,61% ou R\$ 10.492.948,76.

5.1.1.8. Aplicação dos recursos do art. 171 da Constituição do Estado de SC - FUMDES

5.1.1.8.1. Descumprimento do art. 171 da Constituição Estadual de Santa Catarina, com uma aplicação a menor de 29,44% dos recursos arrecadados pelo Fundo De Apoio De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior do Estado De Santa Catarina - FUMDES.

5.1.1.9. Acompanhamento do Plano de Educação - PNE/PEE

5.1.1.9.1. Não avaliação das metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação - PNE/PEE, no prazo legal e não cumprimento

das metas 1, 3, 9 e 18, fixadas no PEE, através da lei estadual 16.794/2015, para os exercícios 2016 e 2017.

5.1.1.10. Sistema de informações sobre orçamentos públicos em educação - SIOPE

5.1.1.10.1. Ausência de divulgação dos dados do Estado de Santa Catarina a serem registradas no SIOPE, até a data da confecção deste Relatório.

5.1.1.11. Saúde

5.1.1.11.1. Existência no exercício de 2017, segundo informado pelo Governo do Estado, de valores sequestrados judicialmente e relacionados a ações e serviços públicos de saúde, especialmente tratamento médico e/ou fornecimento de medicamentos, não regularizados orçamentária e contabilmente, refletindo diretamente na correta evidenciação das demonstrações contábeis, bem como na apuração dos resultados orçamentário e patrimonial

5.1.1.11.2. Não cumprimento do disposto no art. 2º da Lei Estadual 16.968/2016, que estabelece a forma de aplicação e distribuição dos recursos arrecadados pelo Fundo de Apoio dos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, HEMOSC, CEPON e Hospitais municipais, visto que do volume dos recursos empenhados no exercício foram destinados 19,41% ao HEMOSC e CEPON, ou seja, 19,41% além do percentual legal permitido, que deveria ter sido repassado aos hospitais municipais e entidades de caráter assistencial sem fins lucrativos, que receberam apenas 80,59% dos recursos.

5.1.1.12. Pesquisa Científica e Tecnológica.

5.1.1.12.1. Descumprimento por parte do Estado de Santa Catarina do montante de recursos destinados à aplicação e pesquisa científica e tecnológica, que no exercício de 2017 somaram R\$ 400,28 milhões, correspondendo a 1,70% das receitas correntes apuradas no período, ficando R\$ 70,68 milhões abaixo do mínimo a ser aplicado, descumprindo o art. 193 da Constituição Estadual.

5.1.1.13. Participação do Estado no resultado das empresas estatais

5.1.1.13.1. Ao efetuar a análise das demonstrações contábeis das empresas pertencentes ao Estado de Santa Catarina, a DCG constatou que, no que concerne aos dividendos, este somente recebeu os mesmos da CASAN, no montante de R\$ 5,51 milhões, de que quanto a distribuições dos dividendos das demais estatais, não se encontrou registro contábil dos mesmos.

5.1.1.14. Controle Interno

5.1.1.14.1. O relatório que acompanha o Balanço Geral do Estado em 2017, produzido pela Diretoria de Auditoria Geral - DIAG, não apresenta qualquer manifestação acerca das demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias que acompanham o Balanço Geral do Estado em descumprimento ao Regimento Interno deste Tribunal (art. 70). No mesmo sentido, assevera-se que a DIAG não atendeu nenhuma das determinações contidas na IN-20. Enfatiza-se que a ausência de remessa de informações é fato reincidente nas Contas de Governo.

5.1.2. RESSALVAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

5.1.2.1. Execução de programas temáticos abaixo da previsão orçamentária (14,33% inferior ao planejado), com exceção do programa *De olho no Crime*, que apresentou uma execução de 100,13% do valor fixado.

5.1.2.2. Gastos com publicidade pelos órgãos que compõem os orçamentos fiscal e da seguridade social em patamar elevado.

5.1.2.3. Descumprimento das metas planejadas quanto à aplicação de recursos do Fundo para Infância e Adolescência - FIA.

5.1.3. RECOMENDAÇÕES:

5.1.3.1. Sistema de Planejamento Orçamentário

5.1.3.1.1. Realizar o planejamento orçamentário que contemple possíveis contingências advindas da realidade econômica existente, para que as diferenças entre as metas pré-fixadas e o que for efetivamente executado, especialmente no plano plurianual, não extrapole os recursos financeiros colocados à disposição pela peça orçamentária.

5.1.3.1.2. Realizar esforços para priorizar as ações propostas pela comunidade catarinense nas audiências públicas promovidas pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina -ALESC, bem como as ações consideradas prioritárias na LDO.

5.1.3.1.3. Proceder aos ajustes no módulo de acompanhamento físico e financeiro do SIGEF, especialmente com relação às metas físicas, no que tange ao orçamento fiscal e de investimentos, adote medidas junto às setoriais e administração indireta para que este módulo seja preenchido de forma adequada, tempestiva e esmerada, em consonância com LOA, no decorrer da execução orçamentária, considerando a execução e medição de todas as subações previstas, nos moldes do orçamento estadual.

5.1.3.1.4. Quando da abertura de créditos adicionais, por conta do excesso da arrecadação e superávit financeiro, observe a devida comprovação do excesso citado em desempenho do exercício financeiro anual do Estado, evitando a indicação a abertura de créditos adicionais pelo excesso de arrecadação, sem a ocorrência do mesmo e sem a correspondente fonte de recursos.

5.1.3.2. Controle da Renúncia Fiscal

5.1.3.2.1. Que a Diretoria de Administração Tributária da SEF desenvolva mecanismos ainda mais avançados de controle, divulgação para a sociedade e avaliação da totalidade dos benefícios fiscais sob a forma de renúncia.

5.1.3.3. Resultado orçamentário

5.1.3.3.1. Adote medidas para evitar nos exercícios subsequentes, a ocorrência de déficit orçamentário, dentre as quais a promoção do efetivo reconhecimento das despesas orçamentárias no exercício em que as mesmas deveriam ser registradas e executadas, evitando onerar e distorcer a execução orçamentária dos exercício seguintes.

5.1.3.4. Cancelamento de despesas liquidadas.

5.1.3.4.1. Adote providências para que sejam realizados por parte da contabilidade geral do Estado ajustes nos relatórios disponibilizados para consulta das informações sobre os cancelamentos de despesas no SIGEF, visando à comprovação da regularidade dos referidos cancelamentos.

5.1.3.5. Dívida Ativa

5.1.3.5.1. Adote mecanismos que melhorem a eficiência por parte do Estado na cobrança dos créditos relativos à Dívida Ativa, considerando a evolução constante do seu estoque e arrecadação, já há muitos exercícios em patamares ínfimos desta última.

5.1.3.6. Gastos com pessoal vs Receita corrente líquida

5.1.3.6.1. Estabelecer mecanismos com o objetivo de eliminar o excedente de gastos com pessoal (49,73%), no prazo legal, conforme art. 23 da LRF.

5.1.3.6.2. Atentar para os gastos com o pessoal consolidado do Estado que atingiram um percentual de 59,92%, quando o limite da LRF se situa em 60%.

5.1.3.7. IPREV, IPPS e Fundo Financeiro

5.1.3.7.1. Adote providências visando a redução do déficit atuarial do Fundo Financeiro evitando dificuldades futuras com o pagamento de pensões e aposentadorias dos servidores, bem como em relação ao equilíbrio das finanças públicas do Estado.

5.1.3.8. Educação

5.1.3.8.1. Adote providências para que doravante o Estado aplique no ensino superior o percentual determinado na Constituição Estadual (art. 170) e na Lei Complementar estadual 281/2005, art. 1º, incisos I e II.

5.1.3.8.2. Adote providências para que sejam aplicados a totalidade das receitas da contribuição do salário-educação no financiamento de programas, projetos e ações voltadas à educação básica pública, de acordo com o preconiza o art. 212, § 5º da Constituição Federal de 1988.

5.1.3.8.3. Aplique a totalidade dos recursos recebidos pelo Fundo de Apoio e Manutenção e desenvolvimento da Educação superior do Estado de SC - FUMDES, objetivando fomentar o desenvolvimento e as potencialidades regionais, e mantenha a aplicação dos mesmos de acordo com o objetivo estabelecido na Lei Complementar Estadual n. 407/2008, alterada pela LC Estadual n. 583/2012.

5.1.3.8.4. Adote medidas visando ao cumprimento das diretrizes, metas e estratégias relativamente ao plano estadual de educação (PEE) no prazo fixado pela Lei estadual n. 16794/2015.

5.1.3.9. Saúde

5.1.3.9.1. Quando da ocorrência de sequestros judiciais nas contas de titularidade do Governo do Estado, promova a regularização contábil e orçamentária desses valores no exercício de ocorrência dos mesmos.

5.1.3.9.2. Cumpra as determinações do art. 2 da Lei Estadual 16.968/2016 que instituiu o Fundo Estadual de Apoio aos hospitais filantrópicos de Santa Catarina e que determina os percentuais, bem como a destinação dos recursos arrecadados pelo citado Fundo.

5.1.3.10. Apuração de custas pelo Estado

5.1.3.10.1. Continue implementando a apuração de custas dos serviços públicos e que a conclusão dos trabalhos seja célere, para dar cumprimento ao art. 50, § 3º da Lei Complementar n. 101/2000.

5.1.3.11. Transparência da Gestão Fiscal

5.1.3.11.1. Disponibilize no novo portal de transparência do Estado as informações que ainda não estão presentes, como, o lançamento da receita com identificação dos contribuintes, as informações sobre os cargos criados, providos e vagos, além de facilitar o acesso em consultas relativas aos desembolsos de operações independentes de execução orçamentária.

5.1.4. RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

5.1.4.1. Adote providências para que a Secretaria de Estado da Fazenda atualize, tempestivamente, o Módulo de acompanhamento das Metas Físicas e Financeiras, ao longo da execução orçamentária, contemplando a execução das metas de todas as subações previstas no orçamento estadual.

5.1.4.2. Adote providências quantos aos riscos fiscais e passivos contingentes da INVESC, Letras do Tesouro e DEINFRA, conforme exigência do art. 4º, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como execute medidas para que os gestores das empresas estatais busquem reequilibrar a liquidez de menor prazo.

5.1.4.3. Adote providências para evitar os déficits de vagas nos presídios, especialmente para melhorar as condições daqueles avaliados com a indicação "péssima", quais sejam, Presídios Regionais de Biguaçu, Araranguá, Mafra, Itajaí, Caçador, Xanxerê e Blumenau, bem como o Presídio Feminino de Florianópolis e a Unidade Prisional Avançada de Canoinhas.

5.1.5. DETERMINAÇÕES:

5.1.5.1. Determinar à Diretoria de Controle de Contas de Governo - DCG, a atuação de Processos de Monitoramento das matérias objeto de Ressalvas e Recomendações, relativas à análise das Contas do exercício de 2017, para os quais deverão ser propostos os respectivos planos de ação por parte do Poder Executivo, excetuando-se aquelas, relativas a exercícios anteriores, que já estão sendo monitoradas;

5.1.5.2. Determinar à Diretoria de Controle de Contas de Governo - DCG, que quanto às ressalvas e recomendações remanescentes dos exercícios anteriores, seja mantida a sistemática de acompanhá-las por processo de monitoramento, mediante apresentação pelo Poder Executivo de Plano de Ação para o exame das providências saneadoras;

5.1.5.3. Determinar à Diretoria competente deste Tribunal de Contas, que inclua em sua programação de Auditorias a realização de Auditoria na CASAN, CODESC, INVESC e SCGÁS visando à verificação da ocorrência de prejuízos em cada uma delas e uma projeção negativa com um prejuízo de R\$ 28,26 milhões à conta do Estado;

5.1.5.4. Reiterar à Diretoria competente deste Tribunal de Contas a determinação que proferi quando da realização de Voto Divergente (Relatório: GAC/WWD - 308/2017) no Processo PCG 17/00171094 - Prestação de Contas Anuais do Estado referentes ao exercício de 2016, para que inclua em sua programação de Auditorias a realização de Auditoria relativa às alterações orçamentárias do Estado, mediante a abertura de créditos adicionais (suplementares e especiais), realizada por fonte de recursos provenientes do superávit financeiro do balanço patrimonial e do excesso de arrecadação.

Plenário do TCE/SC, em 06 de junho de 2018.

Conselheiro Luiz Eduardo Cherm

Presidente

Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall

Relator

Conselheiro Cesar Filomeno Fontes

Conselheiro Herneus De Nadal

Conselheiro José Nei Ascari

Conselheira Substituta Sabrina Nunes Locken

(art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

(Voto vencido)

Fui presente: Aderson Flores

Procurador-geral do Ministério Público junto ao

Tribunal de Contas do Estado

PORTARIAS

PORTARIA Nº 980, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, na MD - Consultoria Legislativa, a contar de 13 de junho de 2018.

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 981, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora BRUNA CAROLINE GOMES BATHKE, matrícula nº 8731, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-05, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Natalino Lazare).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 982, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora JUNARA CASSETARI SAIDY DE BRITO, matrícula nº 7827, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 983, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor SELECIO ORTH, matrícula nº 4277, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Liderança do PODEMOS).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 984, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora RAQUEL DE SOUZA PHILIPPI, matrícula nº 5407, de PL/GAB-55 para o PL/GAB-77, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de Junho de 2018 (Gab Dep Antônio Aguiar)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 985, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ADEMAR ZIMMER, matrícula nº 8280, de PL/GAB-28 para o PL/GAB-40, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 986, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula nº 7423, de PL/GAB-72 para o PL/GAB-76, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 987, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCELO QUIRINO GOULART, matrícula nº 5532, de PL/GAB-70 para o PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 988, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor MARCOS CESAR PINAR, matrícula nº 6192, de PL/GAB-65 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 989, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALDIR SMAEL CARVALHO, matrícula nº 7542, de PL/GAB-66 para o PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Dirceu Dresch)

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 990, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR BRUNA CAROLINE GOMES BATHKE,

matrícula nº 8731, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-05, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 14 de Junho de 2018 (Liderança do PODEMOS - Itajaí).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 991, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR SELECIO ORTH,

matrícula nº 4277, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Natalino Lazare - Serra Alta).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 992, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR VILSON SANDRINI FILHO

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PODEMOS - Benedito Novo).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 993, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR JANAINA DOS SANTOS FERNANDES

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-38, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Natalino Lazare - Balneário Camboriú).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 994, de 14 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR LARA SAIDY DE BRITO

para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa/Biométrico, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Mario Marcondes - São José).

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 995, de 15 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL

do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR da servidora CAMILA DA SILVA CAVALHEIRO, matrícula nº 7757, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-80, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de Junho de 2018 (Gab Dep Mario Marcondes)

Carlos Antonio Blosfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº PL./0158.0/2018**

Veda a cobrança de taxa de rolha para o consumo de vinhos ou espumantes produzidos no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica vedada a cobrança de taxa de rolha para o consumo de vinhos e espumantes produzidos no Estado de Santa Catarina, nos estabelecimentos comerciais, associações, agremiações, clubes ou entidades do gênero que não disponham do rótulo desejado pelo cliente na sua carta de vinhos.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, taxa de rolha é a prática da cobrança de valores dos clientes que levam vinho ou espumante para consumo próprio nos estabelecimentos referidos no caput.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

*Lido no Expediente
Sessão de 14/06/18*

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade fomentar o consumo de vinhos e espumantes produzidos no Estado de Santa Catarina.

Sabe-se que é comum a prática da cobrança de taxa de rolha nos estabelecimentos que aceitam que os clientes levem bebidas alcoólicas para serem consumidas em acompanhamento às refeições e, no caso de vinhos e espumantes, como forma de solver os custos deste serviço pelo uso de taças, *decanter* e demais acessórios necessários para apreciação.

O Projeto proposto, no intuito de fomentar, incentivar e estimular o consumo de vinhos e espumantes produzidos no Estado de Santa Catarina pretende vedar a cobrança de taxa de rolha nos estabelecimentos situados no território barriga-verde.

Vale ilustrar, nesse sentido, que a prática de trazer sua própria bebida é amplamente difundido no exterior, especialmente em países como Estados Unidos, Nova Zelândia e Austrália, sob a sigla *BYOB - Bring Your Own Bottle*, deixando o cliente livre para levar seu vinho preferido e degustar as iguarias do local sem estar sujeito, contudo, a cobrança de qualquer taxa pelo serviço.

Assim, conto com a colaboração dos meus nobres Pares para aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões,

Deputado Gabriel Ribeiro

* * *

PROJETO DE LEI Nº PL./0159.1/2018

Institui a Semana Estadual dos Povos Indígenas.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual dos Povos Indígenas, a ser realizada anualmente.

§ 1º A Semana Estadual dos Povos Indígenas será comemorada, anualmente, com início em 13 de abril e término no dia 19 de abril.

Art. 2º Durante a semana instituída por esta Lei, os conselhos as unidades educacionais da rede estadual de educação promoverão seminários, palestras, feiras temáticas, atividades artísticas e culturais, campanhas de divulgação sobre a importância dos povos indígenas.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual poderá celebrar convênios com outros órgãos públicos do próprio Estado, da União ou Municípios catarinenses para viabilizar a execução das atividades previstas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, de junho de 2018.

Deputada Luciane Carminatti

*Lido no Expediente
Sessão de 14/06/18*

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa instituir a semana estadual dos povos indígenas.

O artigo 11 da Declaração Universal dos Direitos dos Povos Indígenas, do qual o Brasil é signatário, tem a seguinte redação:

11) Os povos indígenas têm direito a praticar e revitalizar as suas tradições e costumes culturais. Isto inclui o direito a manter, proteger e desenvolver as manifestações passadas, presentes e futuras e suas culturas, como lugares arqueológicos e históricos, utensílios, desenhos, cerimônias, tecnologias, artes visuais e interpretativas e literatura.

Infelizmente, isso não tem acontecido em nosso Estado. Não há políticas públicas, não à nenhum incentivo governamental para que isso ocorra no Estado de Santa Catarina.

Vários Municípios, espalhados pelo Brasil, já aprovaram Leis similares a que estamos propondo.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das sessões, de junho de 2018.

Deputada Luciane Carminatti

* * *

REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 534/2017

Institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana, voltada à promoção da segurança alimentar e nutricional e da melhoria da renda e qualidade de vida da população-alvo a que se destina.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, são consideradas agricultura urbana as atividades de lavoura, de cultivo de flores, plantas medicinais e espécies frutíferas, de extrativismo vegetal, de produção de mudas, de gestão de resíduos orgânicos e de produção artesanal de alimentos para o consumo humano desenvolvidas em áreas urbanas e de acordo com o Plano Diretor do Município.

Art. 2º São objetivos da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana:

I - contribuir com a ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana;

II - combater a fome;

III - incentivar a produção de alimentos saudáveis por meio de práticas agrícolas sustentáveis;

IV - incentivar a geração de emprego e renda;

V - promover a inclusão social;

VI - incentivar o associativismo; e

VII - incentivar a venda direta do produtor ao consumidor.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos de que trata o art. 2º desta Lei, compete ao Estado, inclusive em parceria com os Municípios:

I - estimular práticas de cultivo e beneficiamento que previnam e controlem a poluição e a erosão, que protejam a flora, fauna e paisagem natural e cuja referência seja a produção agroecológica;

II - estimular práticas que evitem, minimizem, reutilizem, reciclem, tratem e disponham adequadamente os resíduos poluentes, perigosos ou nocivos ao meio ambiente, à saúde humana e ao bem-estar público;

III - incentivar cessões de uso de imóveis públicos e utilização de imóveis particulares para o desenvolvimento de programas e ações comunitárias de agricultura urbana;

IV - elaborar projetos de produção agrícola em áreas urbanas, com ações de orientação técnica, sanitária e legal e com previsão de mecanismos de acompanhamento e avaliação;

V - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;

VI - promover formas e instrumentos de agregação de valor aos produtos.

Art. 4º A utilização de imóvel para a agricultura urbana será considerada indutora da função social da propriedade, em conformidade com o art. 186 da Constituição da República, sem prejuízo da aplicação de outros instrumentos definidos pelos Municípios.

Art. 5º São beneficiários prioritários da Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana:

I - as pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional mapeadas pelos Municípios via Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB), Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e estratégia e-SUS de Atenção Básica (e-SUS AB);

II - os fornecedores de alimentos vinculados ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) no Estado; e

III - os projetos comunitários de agricultura urbana reconhecidos pelos Municípios.

Art. 6º A Política Estadual de Apoio à Agricultura Urbana será desenvolvida pela Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca (SAR), em colaboração com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST).

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo poderá designar outros órgãos e outras entidades da Administração Pública Estadual para atuarem, em regime de colaboração com a SAR, para a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 7º Para alcançar os objetivos previstos nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias e convênios com a União e os Municípios do Estado, bem como com entidades privadas nacionais e estrangeiras.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de junho de 2018.

Deputado JEAN KUHLMANN

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *